



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 282/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA MOTORISTA, CONFORME
A LEI MUNICIPAL N.º 2.656/2024, DE
12 DE MARÇO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.656/2024, de 12 de março de 2024, para exercer a função de **motorista**, o Sr. Claudiomiro Quoos - classificado em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 01/2024, de 8 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação Final n.º 08/2024 – pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de quarenta e quatro horas semanais, pelo qual o contratado receberá remuneração mensal paga em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.656/2024, de 12 de março de 2024, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais,
aos 13 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E034-936D-9CE5-16B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 13/03/2024 13:47:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/E034-936D-9CE5-16B9>